

Amor Paula de J. Dombos
Aprovado
23-05-23

REQUERIMENTO 28 / 2024

Excelentíssimo Senhor: Presidente da Câmara Municipal de Araçagi-PB.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, nos termos dos arts. 69, II, 88, XII e 89 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam consignados na Ata dos trabalhos legislativos desta reunião, requerimento ao Poder Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima senhora Prefeita de Araçagi-PB **Josilda Macena Benício Leite**, no seguinte sentido:

Que haja a perfuração de poço artesiano junto à comunidade rural “Sítio Balanço”, (conhecido por Riacho grande), localizada na zona rural do Município de Araçagi-PB e/ou em pedido alternativo, que seja revitalizado o poço artesiano localizado na propriedade rural do popular Ailson Elias, que servirá de igual modo aos moradores do Sítio Balanço.

JUSTIFICATIVA.

É de conhecimento de todos que várias áreas da zona rural do nosso Município não possuem água disponível para atender à sua população, é a realidade dos moradores do Sítio Balanço, que não possuem água encanada e à disposição para o consumo e utilidades domésticas, daí a solicitação deste expediente ter partidos destes.

A água é o mais crítico e importante elemento para a vida humana. Compõe de 60 a 70% do nosso peso corporal, regula a nossa temperatura interna e é essencial para todas as funções orgânicas.

A solução para a situação acima posta é a perfuração de poços artesanais, que diante da impossibilidade daqueles moradores serem atendidos pela CAGEPA – é solução mais viável diante da problemática vivenciada por aqueles moradores.

Sabendo da importância que a água potável tem para todos os consumidores, requeremos a execução do pleito.

Contudo pedimos que seja realizada de forma breve e rápida a perfuração deste poço artesiano na comunidade citada acima.

Assim exposto e justificado, acredito ser esse requerimento passível de atenção e atendimento.

Araçagi-PB, 23 de maio de 2024.


JOSUÉ BENÍCIO DE PONTES
VEREADOR


José Wildys Ribeiro
SEC. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO
Mat. 2023190